



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 9/10/2023

**DECRETO Nº 5.271, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **IAGLESSILMA PINTO DOS SANTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFA), no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de outubro de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal